

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**Aos**

**Administradores e Cooperados da  
Unimed Sergipe – Cooperativa de Trabalho Médico**

### **Opinião**

*Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da **Unimed Sergipe – Cooperativa de Trabalho Médico**, identificadas como “Controladora” e “Consolidado”, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **Unimed Sergipe – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

### **Base para opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à **Unimed Sergipe e sua controlada** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Continuidade Normal das Atividades da Cooperativa**

*Conforme detalhado na Demonstração de Sobras e Perdas, a Unimed Sergipe apresentou no exercício de 2021 resultado negativo significativo da ordem de R\$ 34.291.824, por conta de expressivo incremento nas despesas assistenciais, ocasionado especialmente pelos efeitos dos procedimentos eletivos não realizados no exercício anterior em face do cenário da pandemia Covid-19, agravado pelo recrudescimento da mesma em 2021 com relevante utilização da rede própria e de terceiros.*

*Diante do exposto, ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Unimed Sergipe apresenta insuficiência de Margem de Solvência da ordem de **R\$ 29.349.481** frente à exigência do montante equivalente ao percentual fixo de 75% exigido em face de sua opção pela adoção antecipada do Capital Baseado em Risco (CBR) nos termos da Resolução Normativa - RN nº 451/2020 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

*A Administração da Unimed Sergipe vem adotando medidas voltadas à melhoria de seus indicadores econômico-financeiros, com vistas à continuidade normal de suas atividades operacionais, cujas ações estão voltadas à redução dos índices de despesas gerais e administrativas, bem como, dos níveis de sinistralidade por conta da expectativa de normalização no volume de atendimentos e da renegociação e readequação de tabelas de procedimentos junto à rede credenciada. Tais ações deverão ser contempladas no Plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF a ser apresentado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS consoante aos dispositivos contidos na Resolução Normativa-RN nº 307/2012, considerando as alterações da RN nº 403/16, de forma a estabelecer a efetiva regularidade do Capital Regulatório e demais indicadores regulatórios exigidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

#### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

*A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

*Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.*

- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*
- *Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.*

*Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.*

*São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.*

**Apice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/0-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
**Contador - CRC1SP 192.653/0-5**



## PARECER DO CONSELHO FISCAL DA UNIMED SERGIPE

2021-2022

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Unimed e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Baseado nos exames efetuados, e no parecer de Auditoria Externa (realizada pela empresa Ápice – Auditores Independentes), somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) cooperados(as), com a ressalva de que o relatório apresentado na Assembléia Geral Ordinária (AGO), de 21 de março de 2022, seja anexado a este parecer.

Aracaju, 21 de março de 2022

Cláudio Mitidieri Simões \_\_\_\_\_

João Bourbon de Albuquerque II João Bourbon de Albuquerque II

Luís Sérgio Rabelo Ramalho \_\_\_\_\_

José Hermano Marinho Júnior José Hermano Marinho Júnior

Sônia Oliveira Lima \_\_\_\_\_

Wolney Maciel de Carvalho Filho Wolney Maciel de Carvalho Filho



## RELATÓRIO INFORMATIVO DO CONSELHO FISCAL UNIMED SERGIPE

2021-2022

Prezados(as) Médicos(as) Cooperados(as),

O Conselho Fiscal da Unimed Sergipe, em sua atribuição de acompanhar as práticas administrativas, operacionais e econômico-financeiras da Cooperativa, observou a necessidade de fazer elucidações e apontamentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

**Considerando** as diversas informações recebidas relativas ao exercício findo em 2021, inclusive as contidas nos balanços e nas demonstrações contábeis, as informações contidas em relatórios e documentos de comunicação interna emitidas pela diretoria executiva, bem como na análise feita pelos próprios Conselheiros;

**Considerando** que apesar de importante, o parecer da Auditoria Externa leva em consideração unicamente aspectos econômico-financeiros, não fazendo parte do escopo do trabalho dos auditores análises de aspectos gerenciais e administrativos;

Informa, **em valores aproximados**, os seguintes gastos:

- 1) Houve um acréscimo da ordem de R\$5 milhões na folha salarial da Operadora Unimed no ano de 2021, em relação ao ano de 2019. Este valor não leva em conta encargos/tributos.
- 2) Houve um aumento de custos com pagamento de diretoria e salário de conselheiros, nos últimos 2 anos, de cerca de R\$1,6 milhão. Deste montante, o custo com novos cargos foi de aproximadamente R\$780 mil.
- 3) Em relação aos gastos com TI, foi observado um acréscimo no último ano de R\$1,25 milhão.
- 4) Houve um aumento nos últimos 2 anos nos gastos com os médicos cooperados, em virtude dos aumentos de CH, de aproximadamente R\$10 milhões.
- 5) Houve um aumento dos gastos gerais com os médicos anestesistas, após a assinatura do contrato com a COOPANEST, de aproximadamente R\$11 milhões.



- 6) Houve um aumento de cerca de R\$2 milhões nos gastos com aluguéis de imóveis no ano de 2021 em relação a 2020 e 2019. Em 2019 e 2020, a média de gastos com imóveis alugados era de aproximadamente R\$1,2 milhão e foi de R\$3,1 milhões em 2021.
- 7) Houve um aumento nos custos com obras de cerca de R\$2,5 milhões, nos últimos 2 anos.
- 8) O somatório dos gastos mencionados nos itens anteriores leva a um montante aproximado de R\$32 milhões.
- 9) Além disso, houve um aumento do endividamento financeiro da cooperativa, que passou de aproximadamente R\$8 milhões (em dezembro/2019) para R\$70 milhões (dezembro/2021), o que corresponde a um aumento bruto da ordem de R\$62 milhões nesses 2 anos. Quando se desconta valores referentes ao aumento da posição de recursos financeiros, este endividamento real é da ordem de R\$30 milhões.

Os Conselheiros Fiscais abaixo assinados solicitam que este relatório informativo seja anexado ao parecer final do Conselho referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Aracaju, 21 de março de 2022

Cláudio Mitidieri Simões \_\_\_\_\_

João Bourbon de Albuquerque II \_\_\_\_\_

Luís Sérgio Rabelo Ramalho \_\_\_\_\_

José Hermano Marinho Júnior \_\_\_\_\_

Sônia Oliveira Lima \_\_\_\_\_

Wolney Maciel de Carvalho Filho \_\_\_\_\_

**UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO  
MÉDICO**

**Nº REGISTRO ANS: 33.766-8**

**CNPJ: 13.360.276/0001-22**

**Parecer Atuarial das Provisões Técnicas  
Balanço Patrimonial**

**Exercício do Ano de 2021**

30 de março de 2022

Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2022.

**Aos**

**Administradores e Cooperados da Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico**

Na qualidade de atuária responsável pela Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 33.766-8, apresenta-se o parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2021**:

**Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA:** Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 27/03/2013, por meio do ofício nº 540/2013/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS.

**Provisão para Remissão:** O cálculo da provisão é realizado mensalmente, podendo ter no decorrer do tempo a inclusão ou exclusão de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da Remissão nas cláusulas contratuais. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades. O cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela ANS em 22/08/2013, por meio do ofício nº 3107/2013/GGAME(GEHAЕ)DIOPE/ANS.

Aplicam-se as metodologias previstas em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimam-se os seguintes valores:

PROVISÕES TÉCNICAS PREVISTAS EM NTAP				
DESCRIÇÃO		OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
<b>PEONA</b>		R\$ 27.286.315,04	R\$ 28.069.235,39	R\$ 28.284.756,79
<b>REMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	R\$ 3.545.312,21	R\$ 3.411.697,63	R\$ 3.394.764,03
	<b>CURTO PRAZO</b>	R\$ 1.559.882,61	R\$ 1.525.075,50	R\$ 1.505.401,04
	<b>LONGO PRAZO</b>	R\$ 1.985.429,60	R\$ 1.886.622,13	R\$ 1.889.362,99

Verifica-se que a **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados** está devidamente constituída, e o valor contabilizado para a **Provisão para Remissão** é suficiente para cobrir o valor total calculado.

Sendo assim, certifica-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial da operadora para as provisões técnicas constituídas com base em nota técnica atuarial – NTA – estão totalmente de acordo os valores calculados para a data base 31 de dezembro de 2021.

Ressalta-se que a responsabilidade desta atuária que assina este parecer está limitada à Provisão para Remissão e à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, constituídas por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

Atenciosamente,

---

**Jacqueline Barbosa**

Consultora / Atuária  
 MIBA 1.421

**Result Consultoria Empresarial | Atuarial – CIBA 146**